LEI MUNICIPAL Nº 3.146, 3 DE JULHO DE 1996

Denominação de via pública Rua José Gaspar de Moura Teles

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Gaspar de Moura Teles, a atual Rua 02 do bairro Belo Horizonte.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.